



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2023
PROCESSO Nº 003/23
EDITAL Nº 003/23

- **MODALIDADE:** Leilão Presencial e On-line no site www.trustbid.com.br
- **TIPO:** Maior Lance
- **DATA:** 29 de março de 2023 a partir das 10h00min
- **OBJETO:** Alienação de bens móveis Inservíveis para Administração Pública Municipal.

01 – PREAMBULO.

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA, situada à Rua Santos Dumont, Nº 682- Centro Mendonça / SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizará em local, dia e horário acima definidos, procedimento licitatório na modalidade LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE, para a alienação de bens moveis inservíveis de sua propriedade, constantes do anexo que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade de um Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo, mediante as cláusulas seguintes:

02 – OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 – A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens moveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão On-line, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo Único constante deste Edital.

03 – DA DATA, HORARIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

3.1 – O Leilão realizar-se-á no dia **29 de março de 2023**, com início às **10h00min**, na CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA, situada na Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho, 435, Mendonça - SP, CEP. 15.220-000 e simultaneamente através do site www.trustbid.com.br subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

04 – CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO.

4.1 – Ficam excluídos de participar como arrematantes os funcionários municipais e os membros da Comissão de Licitações, no entanto, poderão participar dando lance no leilão toda e qualquer pessoa física portadora de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que comprovem, por meio da apresentação de CND, estar regulares com a Seguridade Social (Art. 195, parag. 3º, CF/88).

4.2 – No caso de participação no leilão de arrematante representado por procurador, fazer prova do mandato procuratório.



4.3 – No caso de participação na modalidade on-line, os interessados deveram fazer o cadastro até o dia 28 de março de 2023 às 18:00 horas no site www.trustbid.com.br obedecendo as regras, condições, termo de responsabilidade e envio dos documentos do item 4.1 por meio eletrônico no e-mail contato@trustbid.com.br para análise e liberação aos lances on-line.

05 – DO PROCESSO DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO.

5.1 – As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer a partir das 10h00min do dia 29 de março de 2023, iniciando do lote 01 ao último lote, não inferior ao preço mínimo estipulado no Anexo Único, com pagamento integral à vista, sendo o valor do arremate depositado na conta da Prefeitura Municipal de Mendonça, sendo: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0301, CONTA CORRENTE Nº 450002171, CNPJ: 46.935.110/0001-46 e o valor de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial em depósito em conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial Fernando Domingues de Oliveira Jr., CPF: 311.605.728-10, Banco: 341 - Itaú., Agência: 5629, Conta corrente 16903-7.

5.2 – Os pagamentos dos bens arrematados serão efetuados em até 48 horas, no caso de não cumprimento do prazo estipulado será aplicado as penalidades conforme termo de responsabilidade (participação on-line).

5.3 – Os bens serão leiloados em lotes individuais, conforme descrição do anexo deste Edital.

5.4 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA, através de sua Comissão de Licitações, reserva-se o direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo Leiloeiro Oficial, visando facilitar a venda destes bens;

5.5 – Fica o Sr. FERNANDO DOMINGUES OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo - Jucesp 1124, designado por esta comissão para a execução do leilão.

06 – DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.

6.1 – Os bens objetos do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA e/ou o LEILOEIRO, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus, regularização de motor, transferência ou qualquer espécie de tributo, com exceção de débitos de multas dos bens leiloados até a data do leilão.

6.2 – Os arrematantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do pregão ou da efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, para a retirada do(s) bem(s) arrematados, findo o qual fica a Comissão liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

6.3 - A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, quando então se dará por concretizar a arrematação e, dessa forma, apto o arrematante a receber o(s) respectivo(s) bem(s) e toda documentação pertinente quando houver, que será entregue mediante a assinatura de um “Termo de Recebimento do Bem e de Documentos”.



07 – DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS.

7.1 – Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

7.2 – O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias (Art. 123, I e § 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.

7.3 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA FARÁ COMUNICAÇÃO DE VENDA APÓS 07 (SETE) DIAS DA ARREMATAÇÃO AO DETRAN SOBRE A VENDA DOS BENS. Em hipótese alguma a comissão licitante, qualquer que seja o motivo fornecerá nova documentação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA, pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

09 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 – As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

9.2 – O simples fato do interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

9.3 – Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

9.4 – Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado na sede da Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (17) 3248-9000 ou ainda, diretamente com o Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO DOMINGUES OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo - Jucesp 1124, com escritório sito a Av. Paulista, nº 1471, Conj. 511, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP CEP: 01.311-927, Fone: (11) 9.7645-5488, e-mail contato@trustbid.com.br.

9.5 – O leiloeiro oficial do certame, designado pelo Chefe do Executivo é o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33.



9.6- Os Lances são na forma condicional, ficando a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA aceitar ou não o valor ofertado, sendo o prazo de aprovação ou recusa de 72 (setenta e duas) horas após o término do leilão.

10 – DA INADIMPLÊNCIA:

10.1 – Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações dentro do prazo previsto neste edital, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 15% do valor do lote arrematado em caráter de indenização a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA e 5% do valor do lote arrematado a título de comissão do Leiloeiro.

10.2 – Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A critério da superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

11.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitações, na forma da Lei.

12 – DA SUBORDINAÇÃO

12.1 – O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei nº. 8.666/93.

13 – DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

13.1 – Integram este Edital:

- Anexo Único - Quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados

Mendonça, 08 de fevereiro de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2023

| LOTE | BEM | LANCE INICIAL |
|-------------|--|----------------------|
| 01 | VW - JETTA 2.0 - Flex - Cor Preta- Ano/Modelo 2013/2014 - Placa FVP-1117 | R\$ 19.000,00 |
| 02 | VW - SAVEIRO CL 1.6 MI - Cor Branca - Ano/Modelo 1998/1999 - Placa BNZ-1842 | R\$ 6.500,00 |
| 03 | VW - KOMBI - Cor Branca - Ano/Modelo 1998/1999 - Placa BNZ-1845 | R\$ 3.000,00 |
| 04 | BARCO DE ALUMINIO CAMPER NAUTICA - 6 METROS - Ano/Modelo 2014 | R\$ 1.500,00 |
| 05 | VW - KOMBI - Cor Branca - Ano/Modelo 2005/2006 - Placa BNZ-1860 | R\$ 6.000,00 |
| 06 | FIAT - DOBLÔ - Cor Branca - Ano/Modelo 2010/2011 - Placa DJL-0127 | R\$ 13.000,00 |
| 07 | ROÇADEIRA BALDAN | R\$ 600,00 |
| 08 | CAMINHÃO - FORD -F 12.000 - Cor Branca Ano/Modelo 1999/2000 - Placa BNZ- 1852 | R\$ 25.000,00 |
| 09 | CAMINHÃO - CHEVROLET D-60 - Cor Bege - Ano/Modelo 1973/1973 - Placa BFY-1887 | R\$ 5.000,00 |
| 10 | ROÇADEIRA BALDAN - RD 1700 - Ano/Modelo 2017 | R\$ 700,00 |
| 11 | MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLO/VOLARE A08 - Cor Prata - Ano/Modelo 2001/2001 - Placa BNZ-1853 | R\$ 22.000,00 |
| 12 | ROÇADEIRA PICCIN 1500- Ano/Modelo 2008 | R\$ 700,00 |
| 13 | TRATOR MASSEY FERGUSON 275 - 4X4 - Cor Vermelha - Ano/Modelo 2005/2005 | R\$ 30.000,00 |
| 14 | MICRO-ÔNIBUS - IVECO/CITY CLASS 70C16 - Cor Amarela - Ano/Modelo 2010/2010- Placa BNZ-1869 | R\$ 25.000,00 |
| 15 | ÔNIBUS SCANIA K113- Cor Branca - Ano/Modelo 1990/1990 - Placa GKO-7330 | R\$ 15.000,00 |
| 16 | ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LPO-1113 - Cor Branca - Ano/Modelo 1978/1978 - Placa BNZ-1841 | R\$ 8.000,00 |
| 17 | TRATOR VALMET 785 - 4X4 - Cor Amarela - Ano/Modelo 2005/2005 | R\$ 15.000,00 |
| 18 | TRITURADOR DE GALHO BEAR-CAT/BRUDDEN - Ano/Modelo 2014/2014 | R\$ 2.000,00 |
| 19 | RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 - Cor Amarela - Ano/Modelo 2008/2008 | R\$ 65.000,00 |
| 20 | CARRETA ADUBADEIRA - LANCER 2500 JAN | R\$ 1.000,00 |
| 21 | CARRETA ADUBADEIRA (Matão Ferro) - Ano/Modelo 2005/2005 | R\$ 3.000,00 |